



# CÂMARA DE VEREADORES NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

## Decreto Legislativo nº 02/2024.

"Concede o título de Cidadão Novaromense ao Ilmo. Sr. Dr. Luiz Alberto Loss."

Eu Jaime Antônio Panazzolo, Presidente da Câmara de vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faço que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art.1º-** Fica concedido Título de Cidadão Novaromense ao Ilmo. Sr. Dr. Luiz Alberto Loss.

Parágrafo único- O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art.2º-** Integrará o presente Decreto Legislativo, o anexo único contendo a biografia do Sr. Dr. Luiz Alberto Loss.

**Art.3º-** As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art.4º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

---

Jaime Antônio Panazzolo  
Presidente